



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Of.D. nº 05/2017

Rondinha, 13 de fevereiro de 2017.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2017, às 18:00 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

- 01) Projeto de Lei Municipal nº 09/2017 que, "Autoriza o Executivo Municipal suplementar e dar outras providências".
- 02) Projeto de Lei Municipal nº 10/2017 que, "Autoriza o Executivo Municipal a isentar pagamento de tributos".
- 03) Projeto de Lei Municipal nº 11/2017 que, "Autoriza a concessão de auxílio financeiro às pessoas que relaciona e dá outras providências".
- 04) Projeto de Lei Municipal nº 12/2017 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação com Leonardo Fiorentin e dá outras providências".
- 05) Projeto de Lei Municipal nº 13/2017 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação com Pedro Paulo Cenci e dá outras providências".
- 06) Projeto de Lei Municipal nº 14/2017 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de locação para o funcionamento de usina para beneficiamento do lixo urbano e dá outras providências".
- 07) Projeto de Lei Municipal nº 15/2017 que, "Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos e dá outras providências".
- 08) Projeto de Lei Municipal nº 16/2017 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com o Clube União de Rondinha e dá outras providências".
- 09) Projeto de Lei Municipal nº 17/2017 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesa com transporte de trabalhadores e dá outras providências".
- 10) Projeto de Lei Municipal nº 18/2017 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de área e dá outras providências".
- 11) Projeto de Lei Municipal nº 19/2017 que, "Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-SARANDI".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

12) Projeto de Lei Municipal nº 20/2017 que, "Cria Função Gratificada de Chefe do Setor de Compras e dá outras providências".

13) Projeto de Lei Municipal nº 21/2017 que, "Autoriza contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

EDUARDO ZORZI
Presidente da Câmara de Vereadores